



D E C R E T O N° 89/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2021

GELSON MIGUEL SCHERER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1074	CONSTR.AMPL.REFORMA UBS	
0401 10 301 0107 1074 44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
3965/9	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	2.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 0002	DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 0002 33909100000000	SENTENCAS JUDICIAIS	
16408/9	0001-RECURSOS LIVRE	7.750,00

Total de crédito suplementar 9.750,00

a) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE	7.750,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	2.000,00
Total de superávit financeiro	9.750,00

Art. 2§ - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de junho de 2021

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____